

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO INICIALMENTE ESTABELECIDO NO I CONCURSO HISPANOLUSO MICO GASTRONÓMICO

A 8 de outubro de 2013 foram aprovadas as normas de participação no I Concurso Hispanoluso Mico gastronómico, organizado pelo ZASNET AECT em colaboração com as associações de hotelaria o território.

Conforme estabelecido no seu art.º 2º, os participantes deverão apresentar a ficha de inscrição, segundo modelo oficial para o efeito, até dia 25 de outubro de 2013, nas sedes das associações de hotelaria de Zamora e de Salamanca, para os participantes espanhóis e na sede da APHORT- Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo, para os participantes portugueses.

Estando o prazo a decorrer, este constata-se insuficiente, para a difusão adequada da mencionada ação entre os possíveis interessados na participação no referido concurso, pelo que é imprescindível para garantir a livre concorrência e igualdade de condições, prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Em consequência, procede-se ao acordo da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO inicialmente estabelecido até dia 8 de novembro de 2013, pelo que o art.º 2º das normas de participação deve ter a seguinte redação:

“Os participantes deverão apresentar uma ficha de inscrição, segundo modelo oficial para o efeito **até ao dia 8 de novembro de 2013**, nas sedes das associações de hotelaria de Zamora e de Salamanca, para os participantes espanhóis e na sede da APHORT – Associação Portuguesa e Hotelaria, Restauração e Turismo, para os participantes portugueses. Deverá ser enviada igualmente uma foto da tapa / entrada (fiel reflexo da que se servirá durante o concurso) em formato digital e a receita da tapa / entrada a concurso.

As inscrições recebidas fora de prazo serão nulas e não produzem efeito.”

Bragança, 23 de outubro de 2013,

A Diretora do ZASNET AECT



Margarida Rodrigues